



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 46, 22 DE OUTUBRO DE 2020

**Dispõe sobre alteração de Ponto Facultativo
(Portaria 01/2020).**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que foi declarado ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 6063, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Considerando o disposto o Regimento Interno artigo 260 que determina: "Não haverá expediente de Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município".

RESOLVE

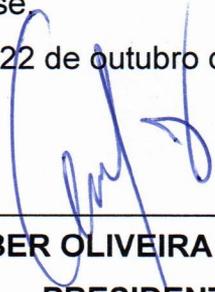
Art. 1º - Altera o recesso do Dia Nacional do Servidor, previsto na Portaria 01 de 14 de janeiro de 2020, do dia 28 de outubro 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - A disposição desta Portaria não se aplica as atividades da Guarda Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta em 22 de outubro de 2020.



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado em 23/10/20
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"